

ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF N° 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022, ÀS 12h30

Data, Hora e Local: 13 de abril de 2022, às 12:30 horas, na sede da Esperanza Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, Sala 1, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 ("Companhia"), por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Daniel Araujo do Pinho; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JSCP") e dividendos ("Dividendos"). **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme artigo 9º do seu estatuto social, a Assembleia Geral aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o pagamento, aos acionistas, de (a) JSCP originários da Reserva de Lucros constituída pela Companhia até o final do exercício de 2021, com base em suas balanças já auditadas e aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 13 de abril de 2022 às 12:00 horas, no valor bruto de R\$ 12.775.900,72 (doze milhões setecentos e setenta e cinco mil, novecentos reais e setenta e dois centavos), ou seja, aproximadamente R\$ 0,065083217 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia; (b) Dividendos originários da Reserva de Lucros constituída pela Companhia até o final do exercício de 2021, com base em suas balanças já auditadas e aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 13 de abril de 2022 às 12:00 horas, no valor bruto de R\$ 11.471.099,28 (onze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, noventa e nove reais e vinte e oito centavos), ou seja, aproximadamente R\$ 0,058436275 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia. Fica consignado que, conforme aplicável, do valor bruto do JSCP, poderá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte. O pagamento do JSCP e Dividendos JSCP será realizado a partir de 13 de abril de 2022, inclusive, cabendo à Diretoria da Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Daniel Araujo do Pinho, **Presidente:** Wiliam Yuzo Akamine, **Secretário:** Brasi Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., ambos **Acionistas**. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de abril de 2022. **Mesa:** Daniel Araujo do Pinho - Presidente; Wiliam Yuzo Akamine - Secretário. JUCESP nº 221.830/22-4 em 04/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>